



LGPD no Setor de Transporte



Armando Linhares Neto

Compliance, Riscos e Regulatório

23/03/2021

Megavazamento de dados de 223 milhões de brasileiros: o que se sabe e o que falta saber

Número é maior do que a população do país, estimada em 212 milhões, porque inclui dados de falecidos. Informações expostas incluem CPF, nome, sexo e data de nascimento, além de uma tabela com dados de veículos e uma lista com CNPJs. Origem dos dados ainda é desconhecida.

Por G1

28/01/2021 18h34 - Atualizado há um dia



Juntos, os dois vazamentos continham:

- Dados básicos relativos ao CPF (nome, data de nascimento e endereço).
- Endereços.
- Fotos de rosto.
- Score de crédito (que diz se é bom pagador), renda, cheques sem fundo e outras informações financeiras.
- Imposto de renda de pessoa física.
- Dados cadastrais de serviços de telefonia.
- Escolaridade.
- Benefícios do INSS.
- Dados relativos a servidores públicos.
- Informações do LinkedIn.

<https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2021/01/28/vazamento-de-dados-de-223-milhoes-de-brasileiros-o-que-se-sabe-e-o-que-falta-saber.ghtml>

Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

Perguntas Frequentes

O que é LGPD?

Lei que estabelece o **regramento sobre o tratamento de dados pessoais**, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, estabelecendo regras e limites para empresas a respeito da coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados.

A quem se Aplica?

Qualquer pessoa, natural ou jurídica, que efetue tratamento de dados pessoais, por qualquer meio, digital ou não. **Artigo 3º**

Quem oferta serviço para o mercado Brasileiro

Quem coleta e trará dados pessoais no Brasil

Quem possui estabelecimento comercial no Brasil



O que são dados pessoais?

Qualquer informação cadastral relacionada a uma pessoa física, que possa ser usada para **identificar direta ou indiretamente** essa pessoa. Pode ser um **nome, uma foto, um endereço de e-mail, dados bancários, dados biométricos, postagens em sites de redes sociais, informações médicas, endereço IP do computador, ou localização por GPS. Artigo 5º**

Quais Possíveis Sanções?

- Multa simples ou diária, de até **2% do faturamento** do último exercício da pessoa jurídica de direito privado, **limitada a 50 milhões pro infração**;
- **Publicização da infração** após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência;
- **Proibição parcial ou total do exercício de atividades** relacionadas a tratamento de dados. **Artigo 52º**



Dados Sensíveis

São dados que podem ser utilizados com viés discriminatório. São eles: (i) origem racial ou étnica; (ii) convicção religiosa; (iii) opinião política; (iv) filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político; (v) dado referente à saúde ou à vida sexual; (vi) dado genético ou biométrico. **Art. 5º, II**

A partir de Ago/21



IMPACTO DIRETO NO PATRIMÔNIO



IMPACTO DIRETO NA REPUTAÇÃO

Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

- Emponderamento do Consumidor;
 - Dados mais protegidos;
- Melhor Gestão de Riscos no Tratamento de Dados Pessoais.

10 princípios a serem considerados no tratamento de dados pessoais

(Art. 6º)



FINALIDADE

Propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados



ADEQUAÇÃO

Compatibilidade com as finalidades informadas



NECESSIDADE

Tratamento limitado ao mínimo necessário



LIVRE ACESSO

Consulta sobre tratamento e dados integrais



QUALIDADE

Exatidão, clareza, relevância e atualização

TRANSPARÊNCIA

Informações claras, precisas e acessíveis aos titulares



SEGURANÇA

Medidas técnicas e administrativas de proteção aos dados



PREVENÇÃO

Medidas para prevenir a ocorrência de danos



NÃO DISCRIMINAÇÃO

Proibição de fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos



RESPONSABILIZAÇÃO

Medidas eficazes ao cumprimento das normas



Bases Legais para Tratamento LGPD

(art. 7º)

As empresas devem estar amparadas em ao menos uma das chamadas bases legais para realizar o tratamento dados pessoais :



Obs: não existe hierarquia entre as bases legais previstas em lei, o que significa dizer que nenhuma delas é mais relevante do que a outra. É preciso analisar qual base legal melhor se adequa ao caso concreto e às necessidades de cada processo de tratamento de dados pessoais

Mudanças no Tratamento dos Dados Pessoais



PDCA - LGPD (2019 / 2021)



Avaliação

- Identificar e mapear dados pessoais custodiados pela Companhia ou em terceiros em nome da Companhia.
- Conduzir avaliações no ambiente à luz da Lei Geral de Proteção de Dados.



Recomendações

- Projetar a governança, as comunicações e os processos de custódia e proteção dos dados pessoais.
- Recomendar o padrão de gerenciamento e da segurança de dados pessoais.



Transformação

- Desenvolver e incorporar procedimentos, processos e ferramentas visando a conformidade com a LGPD.
- Desenvolver e incorporar padrões e políticas de privacidade e segurança de dados.



Monitore

- Monitorar a segurança e a privacidade usando as medidas estabelecidas.
- Gerenciar o consentimento e o acesso aos dados pessoais.

LGPD no Grupo JCA



